LEI nº 1.702, de 31 de dezembro de 1993.

Autoriza a abertura de créditos suplementares nas dotações que especifica até o limite de CR$ 4.400.000,00.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto(s) crédito(s) suplementar(es), até o limite de..... CR$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, classificadas sob as seguintes codificações:

0700 - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
0702 - SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

0702.1375428 2.024 - Manutenção dos Serviços de Saúde e Assistência Social
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos....CR$ 1.000.000,00

1000 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
1003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

1003.1688534 2.041 - Manutenção dos Serviços da Oficina Mecânica
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR$ 800.000,00

1003.1688534 2.042 - Manutenção das Estradas Vicinais
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR$ 1.000.000,00

1100 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1101.0307021 2.045 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos...CR$ 1.000.000,00

1101.1584021 2.048 - Contribuição ao PASEP
3.2.8.0 - Contribuição para a Formação do PASEP.CR$ 600.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura dos crédito(s) suplementar(es) autorizados pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0802 - ESCOLAS MUNICIPAIS - Departamento de Ensino Fundamental

0802.08042188 2.027 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....CR$ 1.000.000,00

....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

1000 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
1002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

1002.1060325 1.059 - Construção da Unidade de Reciclagem de Lixo

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR$ 2.700.000,00

1100 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1101.1582492 2.047 - Previdência Social do Servidor Público
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....CR$ 700.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 31 de dezembro de 1993.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal